

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu, Estado do Ceará - PREVCAR. Realizada aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas da manhã, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do PREVCAR com a seguinte pauta do dia: **Apresentação da Política de Investimentos para o ano de 2023**. Estiveram presentes: Cicero Valdetário Calixto Oliveira, José Elanio Soares da Silva, Maria de Fátima Aquino e Pedrina Borges dos Santos. também presentes: Diretor Presidente, Deusemar Pereira Vanderlei; Diretora de Benefícios, Cicera Keily Correia Marinho e a Diretora Financeira, Maria Regina Costa de Brito através do google Meet. A colaboradora da Assessoria LEMA Consultoria Ariadne Maciel - Consultora Interna apresentou a Política de Investimento 2023 através do Google Meet, detalhando cada item para melhor entendimento dos conselheiros: 1.1. O que é Política de Investimentos; 1.2. Objetivos; 1.3. Legislação; 1.4. Vigência; 2. Conteúdo; 2.1. Modelo de Gestão; 2.1.1. Governança; 2.2. Estratégia de alocação; 2.2.1. Cenário econômico; 2.2.1.1. Internacional; 2.2.1.2. Nacional; 2.2.1.3. Expectativas de Mercado; 2.2.2. Perfil da Carteira de Investimentos; 2.2.3. Objetivos dos investimentos; 2.2.4. Estratégia de alocação para 2023; 2.2.5. Estratégia de alocação para os próximos 5 anos; 2.3. Credenciamento de instituições e seleção de ativos; 2.4. Parâmetros de rentabilidade perseguidos; 2.5. Limites para investimentos emitidos por uma mesma pessoa jurídica; 2.6. Precificação dos ativos; 2.7. Análise, controle e monitoramento dos riscos; 2.8. Avaliação e acompanhamento do retorno dos investimentos; 2.9. Plano de contingência; 3. Transparência e 4. Disposições Finais. Na oportunidade os conselheiros tiraram suas dúvidas. Ariadne Maciel reforçou mais ainda da importância da Política de Investimentos que tem como objetivo principal promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, sempre buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados, pautado conforme determina a legislação vigente, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021



(Resolução 4.963) e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. Deusemar Vanderlei, Diretor Presidente do PREVCAR lembrou que todos os conselheiros receberam a Portaria cita para consulta, principalmente no tocante ao Capítulo VI - Investimentos dos Recursos nas seções I ao XI. Lembrou também que a Política de Investimento após a aprovação será publicada no site www.previcar.com.br, bem como no sistema CADPREV. Após a apresentação da Política de Investimentos para o ano de 2023 o Presidente do Conselho Fiscal, Cicero Valdetário Calixto Oliveira, colocou em votação, onde os membros aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Pedrina Borges dos Santos, lavrei a presente ATA que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Pedrina Borges dos Santos

Cicero Valdetário Calixto Oliveira

José Cleber Silva

Deusemar Vanderlei

Flávia de Araújo Aguiar Borges

Cícera Kelly Correia Maranhão

Maria Regina Costa de Brito